

Circular Informativa

N.º 081/CD/100.20.200

Data: 15/07/2022

Assunto: **Suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado nacional de produtos cosméticos da marca Salon Line, cuja Pessoa Responsável é a empresa GPH – Laboratory Services, Lda. e que possuem na sua composição o ingrediente Butylphenyl methylpropional.**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A Circular Informativa nº 022/CD/100.20.200, datada de 14 de março de 2022 respeitante à proibição da utilização de ingredientes (Butylphenyl methylpropional e Piritiona de zinco) em produtos cosméticos refere que a esta proibição se aplica desde o passado dia 1 de março de 2022, ou seja, a partir desta data não podem ser comercializados nem disponibilizados ao consumidor produtos cosméticos que tenham na sua composição estas substâncias.

O INFARMED, I.P. no âmbito de uma ação de fiscalização de mercado, constatou a existência no mercado nacional de produtos cosméticos da marca Salon Line, que continham na sua composição o ingrediente Butylphenyl methylpropional e cuja Pessoa Responsável é a empresa GPH – Laboratory Services, Lda.

Assim, o INFARMED, I.P. determina o seguinte:

- As entidades que disponham destes produtos não os podem disponibilizar. Para obter informações adicionais, devem contactar a Pessoa Responsável GPH – Laboratory Services, Lda.
- Os consumidores que possuam estes produtos não os devem utilizar.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)